



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## PROJETO DE LEI N.º 07 / 2019

*Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O § 1º, art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ R\$ 882.900,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais)..."

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba ..... 100.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 - Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus ..... 3.000,00

CMEI Irmã Rosa Maria ..... 3.000,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz ..... 3.000,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo ..... 3.000,00

CMEI Maria Conceição Menezes ..... 3.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva

Associação de Pais e Amigos - APAE ..... 100.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo ..... 8.000,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso ..... 8.000,00

Caixa Escolar São Geraldo ..... 8.000,00



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos         | 8.000,00 |
| APAE de Carmo do Paranaíba                         | 8.000,00 |
| Caixa Escolar Leônicio Ferreira de Melo            | 8.000,00 |
| Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes      | 8.000,00 |
| Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira | 8.000,00 |
| Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura     | 8.000,00 |
| Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo              | 8.000,00 |
| Caixa Escolar Sizenando Amaral                     | 8.000,00 |
| Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo                  | 8.000,00 |

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos instrumentos de planejamento para atender aos objetivos desta Lei

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2019

  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal